



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

CNPJ: 07.435.385/0001-69 - RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 142 - CENTRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas anuais do Poder Executivo do Município de Cachoeira dos Índios/PB, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade dos Srs. JOSÉ DE SOUSA BATISTA e ALAN SEIXAS DE SOUSA.

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo anterior dá-se em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do Processo TC nº 04403/22, que opinou pela aprovação das contas de governo, bem como pelo julgamento das contas de gestão como regulares com ressalvas.

Art. 3º Integram o presente julgamento as recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a Administração Municipal adotar as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

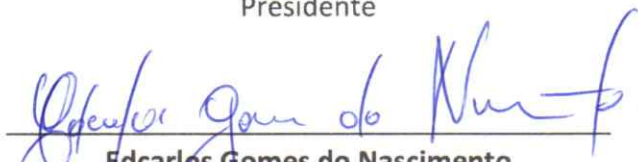
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, 22 de abril de 2026.


Francisco de Araújo Pereira
Presidente


Jayme Alexandre Moreira Dantas
Vice-Presidente


Edcarlos Gomes do Nascimento
1º Secretário


Francisca Luzaneide Bezerra de Sousa
2ª Secretária

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 22/04/2026

Francisco de Araújo Pereira, Presidente